

**EDITAL CCS Nº 162/2023****PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: “**ATOS E ROTINA CARTORÁRIA CÍVEL**”.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **HELESTRON SILVA DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: “**ATOS E ROTINA CARTORÁRIA CÍVEL**”, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

Professoras colaboradoras:

ALYNA LUIZA DE AGUIAR BARBOSA BASTOS – Pós-Graduada em Direito Processual pelo Centro de Estudos Superior de Maceió. Pós-Graduada em Direito Processual “*Lato Sensu*” pelo Centro de Estudos Superior de Maceió. Pós-graduanda em Atividades Judiciárias pela UMJ. Servidora do Tribunal de Justiça de Alagoas desde 2003 atua como Analista Judiciária com a função de Chefe de Secretaria da 6ª Vara Cível Residual de Arapiraca-Alagoas.

Modalidade: Presencial;

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

Curso: ATOS E ROTINA CARTORÁRIA CÍVEL;

1.4. Carga horária total: 10h/a.

1.5. Número de vagas: 40 Vagas;

1.6. Datas do Curso:

Turma Única (ARAPIRACA): 31/07/2023;

1.7. Horário: Turma Única (ARAPIRACA): das 08h às 12h; das 14h às 18h;

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Turma I, Arapiraca: Plenário da turma recursal, Rua Samaritana, 190, Complexo Integrado de Justiça Especializada, Santa Edwrigens - 57311-180.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2. Período de inscrição: 10/07/2023 a 24/07/2023

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1. Objetivo: Conhecer e compreender os principais artigos do Código de Normas aliados ao Código de Processo Civil direcionados às rotinas cartorárias da competência cível e, o andamento do processo no sistema SAJ visando otimizar as atividades desempenhadas.

4.2. Conteúdo Programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Unidade 1 (Manhã)	1. Apresentação; 2. Provimento 13/2023 da CGJ (artigos relacionados); 3. CPC/15 - artigos relevantes para emissão de atos cartorários e rotinas de trabalho.
Unidade 2 (Tarde)	1. Andamento do processo no fluxo cível do SAJ; 2. Práticas aplicadas no cumprimento dos processos no fluxo de trabalho. 3. Avaliação

4.3. Metodologia de Ensino: Exposição do material didático de forma dialogada com os cursistas e com o auxílio de ferramentas digitais, projeção de slides e sistema SAJ para análise e demonstração de situações abordadas.

4.4. Bibliografia:

BRASIL. **Código Processual Civil**. Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015. Brasília: 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13105.htm. Acesso em: 03 dez. 2021. BRASIL. Código Processual Civil revogado. Lei n. 5.869, de 11 de janeiro de 1973. Brasília: 1973. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15869impressao.htm.

PROVIMENTO Nº 13/2023. Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.



5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

Dados os objetivos para esse curso, bem como a exiguidade do tempo a ele destinado, não será aplicado teste tradicional com questões, mas haverá questionário a ser respondido em grupos e com debate ao final;

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda;

Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Os Servidores que participarem do curso estarão aptos para identificarem qual o tipo de procedimento será aplicado no caso concreto, a fim de prestarem um serviço jurisdicional mais técnico e eficiente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2, 5.3 e 5.4** do presente Edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 21 de junho de 2023.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL

APROVADOS NO CURSO: “VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ATENDIMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO E FLUXO PROCEDIMENTAL”

A Coordenação do Núcleo de Ensino à Distância da ESMAL **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam as exigências dos itens **8.2 e 10.1** do Edital Nº 114/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 10 de maio de 2023, no curso com tema: “**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ATENDIMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO E FLUXO PROCEDIMENTAL**”, realizado nos dias 29/05/2023 e 30/05/2023, no formato on-line com transmissão pela plataforma Zoom Meeting.

ADEMIR ANGELO DA SILVA
ALINNE RAMALHO BRITO
AMANDA SANTOS CERQUEIRA
ANA CARINA RAPOSO CAMILO
ANA VIRGÍNIA DA SILVA TELES
ANANDA VITORIA TELES BEZERRA SANTOS
ANDRÉA DE AZEVEDO SANTA ROSA
ANTONIO CARLOS MARTINS
BRUNA TÔRRES VIANA
CARINA CANUTO SOARES AMADOR
CARYNE DE ALEMIDA PINTO
CHARLENE SOUZA DA SILVA
CLAUDIO FERNANDES CORREIA DOS SANTOS FERNANDES
CRISTIANNE MARY QUINTINO DA SILVA
DAYANE ARAÚJO DA ROCHA
EDUARDA DORIA
ELAINE BRANDAO